



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº3/2026

Da Comissão De Fiscalização e Execução Orçamentaria, Projeto de Lei do Legislativo PLL 02/2026, Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Querência, estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei nº 02/2026, que institui três funções gratificadas (Gestor de Frota, Patrimônio e Contratos) na estrutura administrativa da Câmara Municipal. A matéria chega a esta fase para avaliação da compatibilidade com as leis orçamentárias e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

II – ANÁLISE

O projeto é constitucional e tem parecer jurídico favorável, as funções são exclusivas para servidores que já são concursados na casa.

Isso vai organizar melhor nossos carros, cuidar melhor dos nossos bens e garantir que os contratos sigam a nova lei.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 155/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 07:25
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

Divino Goiamat:

Mestre Dragão: **Aprova**

Beatriz Steffen: **Nulo**

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2026.

Divino Goiamat
Presidente da CCJR



Mestre Dragão
Relatora da CCJR

Beatriz Steffen

Membro da CCJR